COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 004/2004 – CIB/AM

Dispõe sobre Recursos Financeiros da Farmácia Básica e Campanhas de Vacinação Humana e Animal.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS– CIB/AM, na sua 128ª Reunião (89ª Ordinária) realizada no dia 27 de janeiro de 2004.

CONSIDERANDO o Ofício nº 009/2004/COSEMS/AM datado de 16 de janeiro de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar condições para o fortalecimento dos municípios para que possam desenvolver as Programações de Saúde de acordo com as necessidades de sua população;

R E S O L V E:

APROVAR o encaminhamento de um documento à Comissão Intergestores Tripartite – CIT, solicitando que os Recursos Financeiros da Farmácia Básica e das Campanhas de Vacinação Humana e Animal sejam feitos fundo a fundo, (do Fundo Federal ao Fundo Municipal).

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de janeiro de 2004.

OSVALDO JOSÉ P. FERREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 004/2004 – CIB/AM**, datada de 27 de janeiro de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Secretária de Estado da Saúde

Av. André Araújo, n.º 701 – Estrada do Aleixo CEP: 69060-001 - Fone/Fax: (0xx92) 663-3406/ 643-6377 / 643-6349
PABX: 643-6300 R. 6377/ 6349 – Manaus/AM
E-Mail: ces@saude.am.gov.br